



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2018 às 14:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 022/2018 - GAB, de 02 de janeiro de 2018, se reuniram a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 14:00 às 14:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os Envelopes "A" - Documentos de Habilitação, "B" - Propostas Técnica e "C" - Propostas de Preços fossem devidamente rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão. Após a análise dos envelopes apresentados, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos no Edital, comprovando estar legalmente apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da licitante. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **01. CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.433.577/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Antonio Sarmiento de Menezes, Sócio Administrador, portador do RG nº. 99010111645 - SSP/CE e do CPF nº 020.393.033-91. Procedeu-se em seguida a abertura dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas aos presentes. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP** por atenderem aos requisitos para habilitação do Edital. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos licitantes presentes ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura do envelope "B" - **PROPOSTAS TÉCNICA**, a qual foi posteriormente analisada pela Comissão de Licitação, sendo atribuída a pontuação descrita a seguir:

LICITANTE	DESCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA
CASE SERVIÇOS LTDA - EPP	QUADRO I	40
	QUADRO II	30
	QUADRO III	30
	TOTAL DE PONTOS	100(CEM PONTOS)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, E PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2017 - DIVERSAS.

O Sr. Presidente divulgou de "viva voz" o resultado da nota técnica e perguntou ao representante se iria interpor recurso sobre o seu julgamento, onde o mesmo declinou de usa-la, renunciando assim o prazo recursal. Ante ao exposto, o Sr. Presidente passou a fase subseqüente, procedendo a abertura do envelope "C" - **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Propostas de Preços, cujas mesmas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a proposta foi declarada **CLASSIFICADA**. Na sequência, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde foi ofertado pela licitante o **Valor Mensal de R\$ 47.796,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais)**, perfazendo o **Valor Global de R\$ 573.552,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)**. Em seguida, foi feito o Julgamento da Proposta de Preços e calculado a Nota Final, conforme discriminado no quadro abaixo:

MEMORIAL DE CÁLCULO

LICITANTES	NOTA DE PREÇO NP = 100 x (MP/PP)	NOTA FINAL NF= NT + NP
CASE SERVIÇOS LTDA - EPP	NP=100 x (573.552/573.552) NP=100 x 1 NP=100	NF=100+100 NF=200

Discriminação:

NP= Nota de Preço
MP= Menor Preço Ofertado
PP= Preço Proposto

NF= Nota Final
NT= Nota Técnica
NP= Nota de Preço

Dando continuidade, o Presidente da CPL proclamou **VENCEDORA** do Certame a licitante **CASE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por apresentar a maior Nota Final, totalizando 200 (duzentos) pontos. Em face ao resultado acima. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano da presente licitação, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo à Fase de Julgamento da Proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Ao concluir os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o processo será enviado à autoridade superior, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **15:20 horas** (horário local).



Comissão de Licitação
FL. 253
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" - PROPOSTA TÉCNICA E "C" - PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - DIVERSAS.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Antonio Sarmiento de Menezes
CASE SERVIÇOS LTDA - EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL